



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

### EDITAL Nº 018/2022 – PPGA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – PPGA - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 017/2022 – PPGA de abertura de inscrição e matrícula de aluno especial, nível Mestrado e Doutorado;

### TORNA PÚBLICO:

O resultado da seleção de aluno especial para o 2º semestre do ano letivo de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

### 1. DA MATRÍCULA

- 1.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula no dia 29 de julho de 2022. Devido a importância de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus — COVID-19, os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula encaminhando os documentos elencados no item 2 (em arquivo único e formato pdf, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies) para o email [celei.martins@unioeste.br](mailto:celei.martins@unioeste.br), da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, no dia **29 de julho de 2022**.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO:

O candidato selecionado deverá apresentar:

Para nível Mestrado

- a) Anexo II – formulário de matrícula;
- b) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

- d) Cópia do RG, CPF. Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicoob (756), Agência n° 4385, conta corrente n° 14184-4, CNPJ 02.649.976/0001-15;
- f) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

Para nível Doutorado

- a) Anexo II – formulário de matrícula;
- b) Cópia do diploma da graduação;
- c) Cópia do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão do curso;
- d) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- e) Cópia do RG, CPF. Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicoob (756), Agência n° 4385, conta corrente n° 14184-4, CNPJ 02.649.976/0001-15;
- g) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.


\*Não serão aceitas carteiras de identificação de categorias ou CNH.

### 3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

As atividades letivas do 2º Semestre de 2022 terão início no dia **1º de agosto de 2022, no formato presencial.**

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 28 de julho de 2022.

  
Prof. Dr. Neumarcio Vilanova da Costa  
Portaria n° 1617/2021 - GRE/RG 12.803.691-1  
Coordenador Especial do PPGA



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 018/2022 – PPGA, de 28 de julho de 2022

Disciplinas	Candidato Selecionado Nível Mestrado	Candidato Selecionado Nível Doutorado
Ambiência	Joao Batista Brasil	
Fitotecnia I: soja, feijão e milho	Matheus Henrique Schwertner	
Plantas Ornamentais e Floricultura	Carmen Cristina Engroff Becker	
Fisiologia Vegetal	Athos Daniel Fidler Gabriela Ferreira	
Ciência das Plantas Daninhas	Rodrigo Risello	
Fertilidade do Solo	Helder Victor Pereira Vanei Tonini	Gabriele Larissa Hoelscher Rodrigo Jose de Vargas

M = Mestrado D= Doutorado

Os candidatos selecionados deverão observar o limite máximo permitido de disciplinas (4 disciplinas independente do ano cursado).



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 018/2022 – PPGA, de 28 de julho de 2022

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA –ALUNO ESPECIAL				2º SEM/2022
<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Nome Completo				--
Sexo <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	Data de Nascimento		Estado Civil	
Nº Identidade	Órgão Emissor	UF	Nº CPF	
Endereço Residencial			Cidade	
CEP	DDD	Fone residencial/celular	E-mail	

FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA	
Curso de Graduação: _____	
Instituição: _____	
Ano de Conclusão: _____	Data Colação Grau: ___/___/___
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : _____	
Instituição: _____	
Data de Defesa: ___/___/___	



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

### DISCIPLINAS SOLICITADAS

**Disciplina:**

Professor:

**Disciplina:**

Professor:

**Disciplina:**

Professor:

**Disciplina:**

Professor:

Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa.

“Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.

(...)

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)